



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO Nº 3/2005

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADEMAR KLEIN, Presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos Artigos 4º, 5º e 7º da Resolução nº 001/2005 de 7 de janeiro de 2005, dispõe os seguintes:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM exercício 2005, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 14.000,00 (Quatorze mil reais), para cobertura de Dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001

3.1.90.13 – Obrigações Patronais: Fonte 02010.....R\$ - 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente: Fonte 02010R\$ - 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ - 14.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), será anulado valor parcial da Dotação orçamentária Abaixo descrita, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil: Fonte 01003.....R\$ - 9.000,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.002

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente: Fonte 01306.....R\$ - 5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ - 14.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2005.

ADEMAR KLEIN
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 04 / 11 / 05 Pág. 1

Rua Wamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

G. Edipar

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"